



Ata nº 28/2025

Aos dezesseis dias do mês de julho de 2025, no Plenário da Câmara Municipal, às 10 horas e 22 minutos, reuniram-se, sob a Presidência do vereador Ebertom Luiz, os membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, estando presentes os vereadores Leticia Salcedo Machado, Relatora, Matias Gomes, Secretário, Elizandra de Melo Sacardi e Orlando Flores, Membros. Inicialmente, o Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. O Presidente colocou em apreciação as atas nº25/2025 da reunião do dia nove de julho do corrente ano e a ata nº27/2025 da reunião Extraordinária do dia catorze de julho do corrente ano, a qual teve as leituras dispensadas. Colocadas em discussão, não houve quem quisesse discuti-las ou retifica-las. Submetida em votação, a ata nº25/2025 restou aprovada por maioria, com abstenção da vereadora Leticia Salcedo Machado, pois a mesma não estava presente na reunião e a ata nº27/2025, restou aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente colocou a palavra à disposição da Relatora, para que realizasse a leitura de seu voto referente às matérias constantes na pauta da reunião: **Projeto de Lei nº55/2025 do Executivo Municipal**, ratifica a alteração do Contrato de Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado do RS – CI/Centro (CIRC); Autoriza o chefe do Poder Executivo a delegar a prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos – SMRSU; Autoriza a vinculação e retenção de recursos do Fundo de Participação de Municípios – FPM a serem transferidos para o Município para garantir obrigações derivadas de sua condição de usuário do SMRSU; Autoriza o CIRC, representando o Município, a celebrar convênio ou contrato com entidade reguladora; Altera dispositivos da Lei Municipal nº 86, de 18 de dezembro de 2002; e dá outras providências. A relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por unanimidade o voto da Relatora, transformando-o em parecer. **Projeto de Lei nº81/2025 do Executivo Municipal**, institui Gratificação Especial de Disponibilidade (GED) para motorista lotado na Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Francisco de Assis e dá outras providências. A relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por maioria o voto da Relatora, transformando-o em parecer, com votos contrários da vereadora Elizandra de Melo Sacardi e o vereador Orlando Flores. **Projeto de Lei nº82/2025 do Executivo**



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Municipal, institui Gratificação Especial de Disponibilidade (GED) para Técnico de Enfermagem lotado na Secretaria Municipal da Saúde do Município de São Francisco de Assis e dá outras providências. A relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por maioria o voto da Relatora, transformando-o em parecer, com votos contrários da vereadora Elizandra de Melo Sacardi e o vereador Orlando Flores. **Projeto de Lei nº92/2025 do Executivo Municipal**, autoriza o Poder Público Municipal contratar profissional para atender na área da saúde. A relatora exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em pauta. Submetido em votação, a comissão acompanhou por unanimidade o voto da Relatora, transformando-o em parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da comissão, declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.

[Assinaturas manuscritas em azul]
Seteio Salcido Machado e Elizandra